



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 0017 /2020, de 07 de dezembro de 2020**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas atividades da AGESB do dia 23 de dezembro de 2020 até o dia 04 de janeiro de 2021.

Art.2º Os prazos processuais ficam suspensos por igual período de recesso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,  
Sala do Conselho Diretor, em 07 de dezembro de 2020.

  
Sérgio Mendes Muniz  
**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia -----

ao dia -----

Secretaria: \_\_\_\_\_